



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020

PROTOCOLO: 16.587.226-6

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de orçamentos e cronogramas de obras e serviços, até o máximo de 50 horas técnicas mensais.

CONTRATADA: ENCOMEL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – CNPJ: 81.909.574/0001-89.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais) para o período, sendo: R\$ 62,00 (sessenta e dois reais) a hora, com estimativa máxima mensal de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado do Paraná, assim, o Projeto Atividade 6583.20605044.811 – Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos, por outro lado a CEASA/PR está impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), por não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº 073/2020 de 26 de maio de 2020, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 26 de maio de 2020.

JOÃO LUIZ BUSO
Diretor Administrativo-Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações retro, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação da empresa ENCOMEL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – CNPJ: 81.909.574/0001-89, para o período de 12 (doze) meses, para efeito do disposto no Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

Curitiba, 26 de maio de 2020.

EDER EDUARDO BUBLITZ
Diretor Presidente